

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO DE
APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – FAUF
EDITAL Nº 006/2012**

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **Engenheiro Civil** e de 01 (uma) vaga de **Arquiteto**, discriminada no Anexo I deste Edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo da validade deste Processo Seletivo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam o atendimento às necessidades da FAUF, mais precisamente no tocante ao Convênio UFSJ/FAUF de No. 141/2012, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com recursos oriundos da própria Fundação e/ou de Projetos.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem suas inscrições na sede da FAUF situada à Praça Frei Orlando, nº 170 – Centro – São João del-Rei – MG – telefone: (32) 3373-5391, e-mail: faufconcursos@ufs.edu.br, no **período de 01 a 03 de agosto de 2012**, , mediante preenchimento da ficha de inscrição, entrega de currículo, preferencialmente *currículo lattes* e demais documentos discriminados no item 1.5 e no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de Vagas: 01 (uma) para cada cargo

1.3 - Período das Inscrições: de 01 a 03/08/2012, das 09hs às 11h30min e das 14hs às 16h30min

1.4 - Valor das Inscrições: R\$ 30,00 (trinta reais)

1.5 - Documentação para as Inscrições:

- a) cópia simples do currículo atualizado, preferencialmente *lattes*;
- b) registro profissional ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA - MG
- c) cópia dos documentos de identidade e CPF;
- d) cópia do comprovante de endereço.

2 - Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 – O contratado terá uma jornada semanal de 40h e desempenhará suas atividades de segunda a sexta-feira, no período de 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min, ou em outro horário e dia da semana, conforme acordado antecipadamente entre as partes, sob regime de compensação.

3 - Salário:

3.1 - Pelos serviços prestados, a Fundação pagará a quantia mensal de R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e trinta e três reais), a ser pago na forma de depósito em conta bancária, até o quinto dia útil de cada mês, deduzidos os encargos fiscais, sociais e previdenciários previstos e na forma da lei. Além disso, terá direito a um vale alimentação, por dia útil, no valor de R\$ 6,00 (seis reais), sendo descontado na folha de pagamento, o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total concedido.

4 – Condições para participação:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) superior completo em Engenharia Civil para o cargo de Engenheiro Civil e Arquitetura para o cargo de Arquiteto ;
- d) registro no CREA-MG

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar juntamente com o currículo, atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador, a fim de identificação dos recursos materiais necessários a serem disponibilizados por essa Fundação para a realização da prova.

5 – Realização do Processo Seletivo e Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

5.1 - O processo seletivo constará de análise de currículo e entrevista, conforme abaixo discriminado e de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.2 – **Etapa 1 – Análise do Currículo:** De caráter classificatório consistirá em análise de currículo dos candidatos inscritos. Será analisada a experiência profissional, titulação, produção bibliográfica e participação em eventos científicos. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2.1 - A análise de currículo consistirá da análise dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, por uma Banca Examinadora constituída para este fim. A distribuição da pontuação seguirá os critérios do Anexo II do presente Edital.

5.2.2 - Somente serão computados os pontos de itens previstos no Anexo II relacionados no currículo, devidamente comprovados.

5.3 – **Etapa 2 – Entrevista:** a entrevista será individual e versará sobre as atividades do cargo e sua experiência em atividades da área e bem como a disponibilidade de trabalho. Nesta etapa, também serão analisados os documentos comprobatórios relacionados no currículo, de acordo com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I do presente Edital. Esta etapa, de caráter classificatório obedecerá à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- 5.3.1 – Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos para esta fase. A nota do candidato será obtida pela média aritmética das pontuações dos três membros da Banca Examinadora.
- 5.3.2 – A Etapa 2 ocorrerá no dia **06 de agosto de 2012**, no *Campus* Santo Antonio/UFSJ, à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João Del-Rei, das **09hs às 12hs e/ou das 14hs às 17hs**.
- 5.3.6 – Durante a entrevista, todos os candidatos deverão portar os **documentos originais mais uma cópia simples de cada ou cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovam as atividades registradas no currículo**.
- 5.3.7 – Todas as entrevistas serão gravadas.
- 5.3.8 – A lista dos candidatos convocados para esta etapa será divulgada pela FAUF no dia **03/08/2012, até 21 horas**, no sítio eletrônico www.ufsj.edu.br/fauf/engenharia.php. Não haverá convocação individual de candidatos.
- 5.4 – **Classificação Final:** A classificação final dos candidatos será elaborada na ordem decrescente do total de pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo.
- 5.5 – Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem notas inferiores a 50 pontos na 1ª. e/ou na 2ª. etapa do Processo Seletivo.
- 5.6 – Na ocorrência de desistência ou impedimento na contratação de candidato aprovado, a contratação será do candidato aprovado, com estrita observância da ordem de classificação.
- 5.7 – Em caso de empate de classificação final terá preferência, sucessivamente, para a contratação o candidato que:
- 5.7.1 – Possuir mais de sessenta anos;
 - 5.7.2 – Obter maior nota na Etapa 2 - Entrevista;
 - 5.7.3 – Tiver maior idade.
- 5.8 – A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público ocorrerá até o dia **07 de agosto de 2012**.
- 5.9 – O processo seletivo será homologado pelo Presidente da FAUF.
- 5.10 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e poderão ser aproveitados futuramente, caso surjam novas vagas.

6 - Da Convocação e Contratação:

- 6.1 – A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- 6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa (Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Número do PIS; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua; Certidão de Nascimento dos Filhos; Certidão de Casamento; Comprovante de Residência; Foto 3x4; Certificado de Reservista (sexo masculino); Carteira de Trabalho (CTPS); Comprovante de Escolaridade; Dados Bancários; Registro em Conselho de Classe), no dia 08/08/2012, no período de 09 às 12h, no Setor de Contabilidade da FAUF.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.

6.3 - O candidato aprovado e classificado para o cargo de Engenheiro Civil deverá comparecer à Unimed situada a Av. Tiradentes nº 730 – Centro – São João del-Rei/MG, no dia 07/08/2012 às 13h30min, munido do documento de identidade para realização do exame médico admissional.

6.4 - O candidato aprovado e classificado para o cargo de Arquiteto deverá comparecer à Unimed situada a Av. Tiradentes nº 730 – Centro – São João del-Rei/MG, no dia 07/08/2012 às 16h, munido do documento de identidade para realização do exame médico admissional

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do candidato, no processo seletivo, não lhe asseguram o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação da classificação final do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

7.2.1 - O recurso será dirigido ao Presidente da FAUF, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proferir a decisão final.

7.3 - Este processo seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da FAUF.

7.4 – Os candidatos deverão comparecer no local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da hora estabelecida, munidos de documento de identidade.

7.5 – O não comparecimento a Entrevista implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.6 – Não haverá segunda chamada para a Entrevista, seja qual for o motivo alegado.

7.7 – É obrigação do candidato, zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de

Engenheiro Civil e 01 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/fauf/engenharia.php.

São João del-Rei, 31 de julho de 2012.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FAUF Nº 006/2012.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – admite:

Cargo: Engenheiro Civil.

Número de vagas: 01 (uma) vaga

Período da contratação: 10 (dez) meses.

Cargo: Arquiteto.

Número de vagas: 01 (uma) vaga

Período da contratação: 10 (dez) meses.

Carga Horária: O contratado terá uma jornada semanal de 40h e desempenhará suas atividades de segunda a sexta-feira, no período de 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min, ou em outro horário e dia da semana, conforme acordado antecipadamente entre as partes, sob regime de compensação.

Salário: R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e trinta e três reais), a ser pago na forma de depósito em conta bancária, até o quinto dia útil de cada mês, deduzidos os encargos fiscais, sociais e previdenciários previstos e na forma da lei. Além disso, terá direito a um vale alimentação, por dia útil, no valor de R\$ 6,00 (seis reais), sendo descontado na folha de pagamento, o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total concedido.

Local de Trabalho: Nas dependências de quaisquer uns dos *Campi* da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ.

Documentos exigidos para inscrição:

- a) cópia simples do currículo atualizado, preferencialmente *lattes*;
- b) registro profissional ativo no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-MG
- c) cópia dos documentos de identidade e CPF;
- d) cópia do comprovante de endereço.

Principais atividades para o Cargo de Engenheiro Civil

- Acompanhamento e fiscalização de obras;
- Desenvolvimento de Projetos Estruturais;
- Elaboração de pareceres técnicos de obras.

Principais atividades para o Cargo de Arquiteto

- Acompanhamento e fiscalização de obras;
- Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos;
- Elaboração de pareceres técnicos de obras.

Perfil dos candidatos:

- Experiência na área de atuação.
- Postura pró-ativa;
- Habilidade para analisar problemas e propor soluções;
- Facilidade para trabalho em equipe.

Anexo II – Critérios e pontuação da análise de currículo

Experiência profissional	
Experiência na área de atuação (10 pontos/ano) Experiência fora área de atuação (3 ponto/ano)	Até 80 pontos
Experiência acadêmica	
Docente de curso de graduação da área de atuação (5 pontos/ano) Supervisor/preceptor de estágio ou internato na área de atuação (5 pontos/ano) Cursos ministrados na área de atuação, acima de 20 hs (2 pontos/course)	Até 30 pontos
Titulação	
Doutor (15 pontos) Mestre (10 pontos) Especialista na área de atuação (7 pontos) Especialista em outra área (3 pontos)	Até 15 pontos
Participação em eventos Científicos	
Eventos de Extensão/Jornada 0,5 pontos Congressos Internacional 3,0 pontos Congressos nacional 2,0 pontos Congressos regionais 1,0 pontos Cursos (acima de 100h) 2,5 pontos	Até 20 pontos